

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012



Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 001/ ANO: 2018	
VALOR (R\$): 3.000.000,00 (Três Milhões de reais)	Data: 25/01/2018 Dispositivo da Resolução do CMN: FI AÇÕES - ART, 8º, "III"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO <p>Em 24.01.2018 Sr José Marcos, iniciou a reunião distribuindo para os membros o Relatório Analítico dos Investimentos do ano de 2017, destacando que o valor total da rentabilidade do ano foi de R\$ 29.002,642, 00 (vinte e nove milhões dois mil seiscientos e quarenta e dois reais) que correspondeu a um retorno de 12,00% contra uma meta de 9,04%, totalizando no acumulado anual 132,67% de atingimento. O Presidente agradeceu a todos os integrantes do comitê pela colaboração para se atingir este excelente resultado, destacando que os desafios para 2018 serão maiores em função do fechamento da curva de juros, obrigando a se tornar mais riscos com inevitável aumento da volatilidade. Após as devidas análises do relatório, o mesmo foi aprovado por unanimidade devendo seguir, como determina a legislação, para o Conselho Deliberativo. Em seguida o Presidente apresentou proposta para aplicação no novo fundo de investimento da CEF, denominado CAIXA FIC FI CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA II MULTIMERCADO, cujo objetivo é buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação em cotas de fundos de investimento que acompanhem o índice BOVESPA (Ibovespa) com a proteção do capital investido durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das operações buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em FI que apliquem em TP. Desta forma, salientou que o fundo em questão apresenta ótimo custo de oportunidade para capturar ganhos adicionais para a carteira do RPPS, principalmente no mercado de ações, com uma grande vantagem, que é a proteção do capital investido. Considerando a apresentação do Presidente e análise da empresa de consultoria, o comitê decidiu que do total de R\$ 5.032.637,71 referentes à soma de R\$ 2.129.779,39 (repases de dezembro/17), e mais R\$2.646.764,83 (referente às contribuições sobre o 13º. Salário), mais R\$ 256.093,49 (parcela do COMPREV) aplicar R\$ 3.000.000,00 neste novo fundo sendo o restante do repasse, R\$ 2.032.637,71, mantidos no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de janeiro/18. Este investimento atende a Portaria MPS 440/2013 por estar compatível com as obrigações presentes e futuras.(Ata 105 de 24.01.2018</p> <p>FUNDO CAIXA FIC FI CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA II MULTIMERCADO – CNPJ nº. 14.386.860/0001-10 FI AÇÕES - ART, 8º, " III" - Agência 0189 conta corrente 1739-4</p>		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00 Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 22/05/2020 – CPF. 007.548.007-76	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**